DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Autorização para abertura de novo processo administrativo – Republicação da Dispensa Eletrônica nº 044/2026 – Processo Administrativo nº 050/2026.

Considerando a anulação da Dispensa Eletrônica nº 044/2026, referente ao Processo Administrativo nº 050/2026, em razão de inconsistência no cadastramento dos itens no sistema Compras.gov.br, em desacordo com o critério de julgamento pelo menor preço global previsto no Termo de Referência;

Considerando que permanece a necessidade de aquisição de refis de tinta e cartuchos de toner para atender às demandas da Câmara Municipal de Monte Alto;

AUTORIZO a abertura de novo processo administrativo para prosseguimento da contratação, com aproveitamento dos documentos pertinentes da instrução anterior, desde que permaneçam válidos e adequados, e a devida correção do agrupamento dos itens no sistema Compras.gov.br.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à instrução processual e posterior republicação da dispensa eletrônica, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Alto/SP, 27 de outubro de 2026.

Prof. Me. Baltazar Garcia
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto

Documento assinado digitalmente por Baltazar Garcia (293.***.***-11) em 27/10/2026 13:48
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaramontealto.sp.gov.br/cer e informe o código: 261027114513855573